



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 046/20 – Objeto: Aquisição de máscaras reutilizáveis em tecido, elástico e linha de costura para distribuição gratuita a população do Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**: Contratada: **MARIA CLEUSA BRITO DOS SANTOS, inscrita sob o CPF: 466.532.795.53**– Valor Global: - R\$ 26.250,00- Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA

CNPJ-13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0141/2020 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: objeto: Aquisição de máscaras reutilizáveis em tecido, elástico e linha de costura para distribuição gratuita a população do Município de Cafarnaum-Ba, **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** -Dot.Orçam./20-02.08.02-2055-2181-3390.32.00-14- Contratada- **MARIA CLEUSA BRITO DOS SANTOS, inscrita sob o CPF: 466.532.795.53** -Vlr. Global - R\$ 26.250,00 - Data de Assinatura 29/10/20-Vig. 60 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento para Aquisição de máscaras reutilizáveis em tecido, elástico e linha de costura para distribuição gratuita a população do Município de Cafarnaum-Ba, em favor do Sr^a: **MARIA CLEUSA BRITO DOS SANTOS, inscrita sob o CPF: 466.532.795.53.** Valor Global da Contratação: R\$ 26.250,00(vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). Prazo de Execução: 60 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 29 de Outubro de 2020.
